

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

Que concede o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor MATEUS CÉSAR DE OLIVEIRA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 09 de abril de 2.019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2ª Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 09 de abril de 2.019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência